



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3198/2018

Data 12.04.18

Súmula. Concede aumento de jornada a Professoras Municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais as professoras abaixo relacionadas, considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03.09.03, sendo as que seguem:

Mat.	Nome	CPF
620-3/1	Elenice de Oliveira Martins	026.315.249-93
621-1/1	Suzana Conradi	028.008.679-22

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de abril de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - Abril - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 198, 199
Edição 1485

Ass. Responsável